

## REGULAMENTO CIRCUITO DE CORRIDAS

# “MOVE ON”

### Capítulo 1 – Do evento esportivo

**Art1º** - O evento esportivo, **Circuito de Corridas MOVE ON**, aqui denominado “Evento”, será realizado na categoria individual (masculino e feminino) nos **dias**:

**12 de março de 2023 – Etapa Shopping NORTE SUL, com largada às 7h**

**18 de junho de 2023 – Etapa Shopping VILA VELHA, com largada às 7h**

**06 de agosto de 2023 – Etapa Shopping VITÓRIA, com largada às 7h**

**03 de dezembro de 2023 – Etapa Shopping MESTRE ÁLVARO, com largada às 7h**

**É de responsabilidade do atleta acompanhar todas as informações no site oficial do evento [www.corridamoveon.com.br](http://www.corridamoveon.com.br)**

**Art 2º** - Este Circuito é organizado pela empresa **Resultado Final**, a qual constituirá uma “comissão organizadora” composta pelo diretor de prova e colaboradores designados para tal. Essa comissão terá competência para resolver quaisquer problemas e responder por dúvidas durante o evento.

**Art3º** - Cada evento será composto por 2 provas independentes sendo: corrida aproximado de 5 km e corrida aproximado de 10 Km (ou 11 km dependendo do local). Teremos também uma caminhada de 3KM alusiva e a kids.

**Art 4º** - Cada percurso terá duração máxima de **2h30**, com início previsto de acordo com informação oficial divulgada no site do Evento [www.corridamoveon.com.br](http://www.corridamoveon.com.br).

### Capítulo 2 – Do atleta e sua participação

**Art 5º** - Poderá participar do Evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

**Art 6º** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras.

§ 1º - É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um **CPF e um E-mail válido** no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

**Art 7º** - Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO. **A organização não** se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

**Art 8º** - O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

**Art 9º** - O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

**Art 10º** - Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta.

### **Capítulo 3 – Das regras gerais de cada etapa do CIRCUITO**

**Art 11º** - Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. **O(a) Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto será desclassificado.**

§ 1º - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

§ 2º - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

**Art 12º** - É de obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do Evento [www.corridamoveon.com.br](http://www.corridamoveon.com.br).

**Art .13º** - A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

**Art 14** - **A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (Assessores, Personal Trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva. Em qualquer desses casos o atleta será desclassificado.**

**Art 15º** - Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Art 16º** - Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

**Art 17º** - Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para o Evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas - veja para entrar na pista em qualquer momento do Evento. **O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.**

**Art 18º** - O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado do Evento.

**Art 19º** - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

§ Único - O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro oficial da Comissão Organizadora.

**Art 20º** - O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação de Atletismo.

**Art 21º** - As vias usadas para a competição serão sinalizadas com cavaletes, cones, faixas para a orientação dos Atletas, podendo haver fiscais para complementar as orientações.

**Art 22º** - O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

**Art 23º** - Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

**Art 24º** - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**Art 25º** - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

**Art 26º** - A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

**Art 27º** - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

**Art 28º** - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

**Art 29º** - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

#### **Capítulo 4 – Cronometragem e uso do chip**

**Art 30º** - O sistema de cronometragem a ser utilizado neste Evento será o transponder, via uso de chip.

**Art 31º** - O chip de cronometragem eletrônica será entregue junto com o kit.

§ único - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará sem a cronometragem do tempo da corrida.

**Art 32º** - A responsabilidade do correto uso do chip no seu corpo/vestuário é de responsabilidade exclusiva do atleta, bem como a passagem no ponto de captação de dados instalados; **O chip virá pregado no número de peito, não pode ser amassado ou destacado do mesmo. O número de peito é de uso obrigatório no dorso do atleta.**

§ Único - A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

**Art 33º** - Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos dados perdidos.

**Art 34º** - **Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no Evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.**

**Art 35º** - A troca de chips entre Atletas sem o comunicado prévio à organização, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

§ Único – As trocas de titularidade e ou modalidade só serão feitas até 10 dias antes da etapa, ficando assim estipuladas:

**Até 02 de março de 2023 troca de titularidade para a etapa Shopping NORTE SUL**

**Até 08 de junho de 2023 troca de titularidade para a etapa Shopping VILA VELHA**

**Até 27 de julho de 2023 troca de titularidade para a etapa Shopping VITÓRIA**

**Até 23 de novembro de 2023 troca de titularidade para a etapa Shopping MESTRE ÁLVARO**

**Art 36º** - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito através do WhatsApp (31) 9.8478-0120, à ORGANIZAÇÃO, em até 02 (dois) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

**Art 37º** - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

**Art 38º** - A Organização poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

#### **Capítulo 5 – Inscrições, valores e kit de participação**

**Art 39º** - As inscrições no Evento são pessoais e intransferíveis. Elas poderão ser realizadas pela Internet na página [www.corridamoveon.com.br](http://www.corridamoveon.com.br) ou nas lojas MOVE ON ESPORTE nos seguintes endereços:

**-Shopping Vitória (Av. Américo Buaiz, 200 LJ.132 ou LJ. 115 Enseada do Suá)**

**-Shopping Vila Velha (Rua Luciano das Neves, 2418 LJ. 1002 Divino Espirito Santo)**

**-Shopping Norte Sul (Av. José Maria Vivacqua Santos, 400 LJ.111 Jardim Camburi)**

**-Shopping Mestre Álvaro (Av. João Palácio, 300 - Loja 208 Eurico Salles)**

**Art 40º** - O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento [www.corridamoveon.com.br](http://www.corridamoveon.com.br), sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote e/ou tipo de kit escolhido, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

§ 1º - Os itens constantes nos kits são descritos na página oficial do evento [www.corridamoveon.com.br](http://www.corridamoveon.com.br).

§ 2º - Os itens dos kits poderão sofrer alterações em função de disponibilidade de itens cedidos por patrocinadores e apoiadores.

**Art 41º** - Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

**Art 42º** - Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

**Art 43º** - As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

**Art 44º** - A organização qualquer momento poderá prorrogar prazos ou adicionar números de inscritos em função de disponibilidade técnica/estrutural sem aviso prévio.

**Art 45º** - A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

**Art 46º** - Em atenção ao Estatuto do Idoso e a Lei para PCD a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE: os atletas acima de 60 anos deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.**

§ único - **Para o atleta 60+ ou PCD** para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo **WhatsApp (31) 984780120**, para receber orientações de como proceder e validar a inscrição.

## **Capítulo 6 – Sobre o RANKING DO CIRCUITO**

**Art 47º** - O Circuito de Corridas MOVE ON serão 4 etapas válidas para o Ranking MOVE ON ESPORTE.

**Art 48º** - Cada atleta inscrito já participa do Ranking, para isso é necessário a inscrição com CPF para efetivar a participação no Circuito.

**Art 49º** - A pontuação será por faixa etária e por etapa nos 2 percursos (percurso curto 5k e percurso longo 10k ou 11k, não entrando no Ranking a caminhada e kids).

§ único – Fica estabelecido o seguinte critério de pontuação para cada categoria de faixa-etária de idade:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	07 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 pontos

**Art 50º - PONTUAÇÃO PARA OS CAMPEÕES GERAL** de cada etapa e modalidade nos 2 percursos (percurso curto 5k e percurso longo 10k ou 11k) será de:

**1º COLOCADO GERAL – 16 PONTOS**

**2º COLOCADO GERAL – 15 PONTOS**

**3º COLOCADO GERAL – 14 PONTOS**

**Pontuando na sua respectiva categoria e modalidade.**

Não entra no Ranking a categoria caminhada e a categoria kids.

**Art 51º - A premiação será para os 3 melhores atletas masculino e feminino** de cada faixa-etária e modalidade nos 2 percursos (percurso curto 5k e percurso longo 10k ou 11k, não entrando no Ranking a caminhada e kids) e feita pela somatória de pontos obtidos por cada atleta na sua respectiva modalidade e naipe.

**Art 52º - A premiação do Ranking será feita na última etapa do Circuito de Corridas MOVE ON dia 03/12/2023 na arena do Shopping Mestre Álvaro. Após a premiação da etapa.**

#### **Capítulo 6 – Da retirada do kit**

**Art 53º - A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem ao Evento, data e horário a ser informado, exclusivamente, no site oficial do Evento [www.corridamoveon.com.br](http://www.corridamoveon.com.br).**

**§ único – A entrega do kit acontecerá SOMENTE na loja MOVE ON ESPORTE do Shopping da etapa**

Entrega do kit da etapa Shopping Norte Sul (Av. José Maria Vivacqua Santos, 400 LJ.111 Jardim Camburi)

Entrega do kit da etapa Shopping Vila Velha (Rua Luciano das Neves, 2418 LJ. 1002 Divino Espirito Santo)

Entrega do kit da etapa Shopping Vitória (Av. Américo Buaiz, 200 LJ.132 Enseada do Suá)

Entrega do kit da etapa Shopping Mestre Álvaro (Av. João Palácio, 300 - Loja 208 Eurico Salles)

**Art 54º - Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e a respectiva confirmação de inscrição e de pagamento. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação da cópia de documento de identificação do inscrito (por imagem no celular).**

**Art 55º - A organização não fará entregas de kits em dias e horários diferentes dos divulgados pelo site oficial do evento. Não haverá entrega de kits no dia do evento e nem após o evento.**



**Art 56º - É de responsabilidade do atleta conferir os dados cadastrais no momento da retirada do kit. Não serão aceitas reclamações sobre cadastros após esse momento.**

**Art 57º - A organização se reserva ao direito de disponibilizar tamanhos de camisas diferentes de acordo com a disponibilidade dos mesmos no momento da retirada pelo atleta.**

**Art 58º - Somente fará jus ao item do kit descrito como medalha “finisher” o atleta que participar e completar a corrida na qual se inscreveu. Este item não será entregue previamente ao evento.**

### **Capítulo 7 – Da premiação**

**Art 59º - Fará jus a medalha de “finisher” todos atletas que completarem suas respectivas provas (5km, 10 km, caminhada e kids).**

**Art 60º - Os três primeiros colocados geral, masculino e feminino das provas de 5 km e 10 km receberão troféus alusivos ao evento (campeão, vice campeão e 3º colocado).**

§ Único – Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. **O(a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e aos pontos do ranking.**

**Art 61º - Todas as etapas possuem o seguinte critério de premiação:**

#### **Percurso de 5 km e 10k (11k quando a etapa permitir)**

3 Primeiros Geral (Masc e Fem).

3 Primeiros Geral na categoria PCD (Masc e Fem).

#### **Premiação por faixa etária no percurso dos 5KM para os 3 primeiros (Masc e Fem)**

- Categoria 14 a 17 anos
- Categoria 18 a 29 anos
- Categoria 30 a 39 anos
- Categoria 40 a 49 anos
- Categoria 50 a 59 anos
- Categoria 60 acima

#### **Premiação por faixa etária no percurso dos 10KM (11km) para os 3 primeiros (Masc e Fem)**

- Categoria 18 a 29 anos
- Categoria 30 a 39 anos
- Categoria 40 a 49 anos
- Categoria 50 a 59 anos
- Categoria 60 acima



## **Capítulo 8 – do local, data, horário e cronograma do evento**

**Art 62º** - O local, data, horário e cronograma estão disponíveis na página oficial do evento [www.corridamoveon.com.br](http://www.corridamoveon.com.br)

**Art 63º** - É de responsabilidade do atleta acessar periodicamente o site do evento, ler os informativos para verificar possíveis alterações de cronograma, horários, datas, local e outras informações.

**Art 64º** - A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado pelo Poder Público.

**Art 65º** - A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

§ único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que os atletas receberam os kits, a Organizadora disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado ou iniciado por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

**Art 66º** - Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

## **Capítulo 9 – das disposições gerais**

**Art 67º** - Qualquer solicitação de montagem de estruturas não pertencentes a organização deverá ser informada pelo número (31) 9.8478-0120 com antecedência mínima de 72 horas para avaliação da possibilidade da montagem ou não.

**Art 68º** - As dúvidas e omissões deste regulamento serão dirigidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Art 69º** - Em caso de desistência, por parte do atleta, não serão reembolsadas as inscrições feitas com mais de 7 dias, em hipótese nenhuma.

### **§ único. Código de defesa do consumidor**

Prevê que o comprador tem até 7 dias, a contar do ato de compra para desistir da transação. Caso o comprador deseje desistir de uma compra no prazo de sete dias, o estabelecimento deve conceder a devolução do dinheiro ou do valor pago via **estorno**.

**Art 70º** - A camisa do evento é um brinde, no momento da retirada de kit não havendo a numeração escolhida o atleta receberá outra disponível.

**BOA PROVA!**